



PLANO DE ENSINO	PERÍODO LETIVO
	2023/1

CURSO		SEMESTRE		
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA		3º Semestre		
COMPONENTE CURRICULAR	C. H. (Horas)	CARGA HORÁRIA (Aulas)		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	34	28	6	34
PROFESSOR RESPONSÁVEL	Alexandre Silva de Moraes			

EMENTA
Educação Ambiental transformadora. A evolução da gestão ambiental; as políticas de comando e controle; conceitos e propostas para um desenvolvimento sustentável; a evolução da legislação ambiental; o novo papel dos Municípios, dos Estados e da União na gestão ambiental pública; o setor público como cliente e seu poder de compra; a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); o desenvolvimento regional sustentável; as políticas do governo brasileiro frente aos acordos internacionais de proteção ambiental.

OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">● Promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental para a sustentabilidade das empresas e do planeta. Reconhecer os efeitos danosos do mau uso dos recursos naturais e os custos associados ao meio ambiente.● Conhecer os principais parâmetros para avaliação da qualidade ambiental e os instrumentos necessários à gestão ambiental. Definir o que são e quais os objetivos das políticas ambientais.● Compreender a aplicação da legislação ambiental.● Conhecer os procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 INTERAÇÃO HOMEM MEIO AMBIENTE <ul style="list-style-type: none">- Os ecossistemas e a questão ambiental- Influência do padrão de consumo e de produção sobre o meio;- Conseqüências das agressões ambientais sobre a saúde pública;

- Saneamento e desenvolvimento sustentável.;
- 2 - ELEMENTOS DE ECOLOGIA HUMANA - História da Classificação;
- Conceitos fundamentais relativos ao meio ambiente;
- Ecossistemas de áreas preservadas, rurais, urbanas, costeiras e seus problemas ambientais;
- 3 - INTRODUÇÃO À ECONOMIA AMBIENTAL;
- Classificação dos recursos naturais;
- Teoria dos recursos naturais exauríveis;
- Teoria dos recursos naturais renováveis;
- O princípio poluidor-pagador;
- Métodos para valoração econômica ambiental.
- 4 - CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL:
- Controle da qualidade das águas;
- Controle da qualidade do ar;
- Controle da qualidade do solo.
- 5 - AS EMPRESAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- O que é desenvolvimento sustentável;
- O conceito de ecoeficiência;
- Responsabilidade social corporativa
- 6 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- Conceitos;
- Tipos de licenças;
- Procedimentos para obtenção de licenças
- 7 - SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
- Introdução, objetivos e finalidades;
- Fundamentos Básicos da Gestão Ambiental;

INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Não aplicada.

VISITAS TÉCNICAS / EVENTOS PREVISTOS

Previsão de Visita técnica ao Aeroporto de Cuiabá – MT

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas com utilização de recursos de multimídia e quadro, leitura e discussão de textos, seminários, trabalhos de grupo e aulas práticas. Elaboração coletiva de propostas de ensino, envolvendo temas de Ciências Biológicas; aulas práticas em escolas e avaliação de atividades didáticas, além da utilização da plataforma AVA para reforço e assistência aos acadêmicos.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

- Quadro
- Livros
- Apostilas
- DATA SHOW
- Computador

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Com relação aos critérios de avaliação serão seguidas as orientações do PPC do curso e também a Organização Didática do IFMT. As formas avaliativas serão compostas por 5 avaliações. Sendo duas avaliações objetivas e descritiva onde a primeira valerá de 0 a 5 pontos, já a segunda avaliação terá o valor de 0 a 3 pontos, dois seminários onde o primeiro valerá de 0 a 5 pontos e o segundo irá valer de 0 a 2 pontos e um relatório de aula campo que valerá de 0 a 5 pontos. A nota final será composta pela soma das notas obtidas nos instrumentos avaliativos dividido por dois onde terei a média final.

$$\frac{\text{Soma total}}{2} = \text{média final}$$

Ao fim do ano letivo será realizada uma prova final teórica envolvendo o conteúdo de toda a disciplina e valendo de 0 – 10,0 que será somada junto à média do aluno (que não obtiver mínimo de 6,0) e dividida por dois dando a nota final do discente na disciplina em questão e obtendo aprovação ou não caso alcance ou não nota mínima da instituição.

Sendo Assim:

I- é considerado aprovado o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e média igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular; e

II- Fica sujeito à prova final de avaliação o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e média inferior a 6,0 (seis) até o valor de 5,0 (cinco).

Para os cursos da Educação Superior considera-se reprovado:

I- o discente que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, independentemente da nota que tiver alcançado; e

o discente que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido após Prova Final, média final menor que 5,0 (cinco).

Bibliografia Básica (no máximo 3 referências)

Autor	Título/Periódico	Edição	Local	Editora	Ano	Vol.
NASCIMENTO, Luís Felipe; LEMOS, Ângela Denise Cunha; MELLO, Maria Celina Abreu. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.						
CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios. Campinas: Papirus, 2003.						
DIAS, G. F. Educação Ambiental, princípios e práticas. São Paulo: Editora Gaia Ltda, 1992.						

Bibliografia Complementar

Autor	Título/Periódico	Edição	Local	Editora	Ano	Vol.
PHILIPPI JR, A. Saneamento, Saúde e Ambiente. Ed. Manole. São Paulo. 2005..						
PHILIPPI JR, A. BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. Ed. Manole. São Paulo. 2004.						
MONTIBELLER, F. G. Empresas, Desenvolvimento e Ambiente - Diagnóstico e Diretrizes de Sustentabilidade. Editora Manole. São Paulo. 2005						

APROVAÇÃO

Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2023.

Prof. Ms Alexandre Silva de Moraes

Me. Alexandre Silva de Moraes
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em
Gestão Pública
Portaria nº 1.914 de 24/08/2021

Sônia Maria de Almeida
Supervisora Pedagógica
Portaria nº 673 de 17 de março de 2020